



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º <u>15.630.</u>
Folha N.º <u>24.</u>
Em <u>20 10 5 12030.</u>

LEI Nº 778/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.045,09 (Quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e nove centavos) na seguinte dotação:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

05002:2645100362.029 – Atividades e Execução do Programa do CIDE

FONTE: 03512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) – Exercício Anterior

300000:- DESpesas Correntes

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$- 1.887,07

05002:2645100532.033 – Ativ. e Execução dos Programas dos Royalties

FONTE: 03504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Anterior

300000:- DESpesas Correntes

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$- 9.086,91

05002:2678200492.030 – Atividades do Setor Rodoviário Municipal

FONTE: 03510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercício Anterior

300000:- DESpesas Correntes

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$- 4.157,35

FONTE: 03511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Anterior

300000:- DESpesas Correntes

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$- 8.299,87

FONTE: 03501 – Receitas de Alienações de Ativos – Exerc. Anterior

400000:- DESpesas de Capital

440000:- Investimentos

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material PermanenteR\$- 37,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

FONTE: 23604 – Op. de Crédito – Pá-Carregadeira – Exerc. Anterior
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material PermanenteR\$- 175,68

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
05003:1545100342.035 – Atividades de Iluminação Pública - COSIP
**FONTE: 03507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-
A, CF – Exercício Anterior**
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$- 6.915,00

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001:- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236100262.040 – Gestão do Programa do Transporte Escolar
FONTE: 33122 – PNATE–Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. – Ex. Ant.
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de ConsumoR\$- 1.259,59

06001:1236100262.042 – Gestão do Prog. do MEC/FNDE – Alim. Escolar
FONTE: 33115 – Merenda Escolar PNAE – Exercício Anterior
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339032:- Material de Distribuição Gratuita.....R\$- 47,68

FONTE: 33117 – Merenda Escolar PNAC – Exercício Anterior
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339032:- Material de Distribuição Gratuita.....R\$- 15,40

06001:1236100262.043 – Gestão do Programa Salário Educação
FONTE: 03107 – Salário Educação – Exercício Anterior
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de ConsumoR\$- 2.308,28

06001:1236100272.044 – Gestão da Política de Educação – Ensino Básico
FONTE: 03103 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB - Exercício Anterior
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$- 1.279,80

FONTE: 03104 – Demais imp. Vinc. a educação básica – Exerc. Anterior
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de ConsumoR\$- 63,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100192.053 – Gestão do Prog. PAB – Bloco Atenção Básica

FONTE: 33495 – Atenção Básica – Exercício Anterior

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$- 1.534,82

FONTE: 33328 – Incentivo ao PSF – Estadual Despesas Correntes – Exerc. Ant.

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$- 7.058,38

07001:1030100192.054 – Gestão do Prog. PAB-BL de At. de Média e Alta Comp.

FONTE: 33496 – Atenção de Média e Alta Comp. Ambul. e Hosp. – Exerc. Ant.

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$- 1.834,06

07001:1030100192.055 – Gestão do Prog. PAB – Bloco de Vig. em Saúde

FONTE: 33322 – Programa Vigilância Sanitária – Exercício Anterior

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$- 83,62

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 46.045,09

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2009 no valor de R\$ 46.045,09 (Quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e nove centavos), proveniente da seguinte fonte:

Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.....R\$- 46.045,09

Artigo 3º -) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (19/05/2010).


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal